



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1194 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista solicitação contida no Memo nº 039/95-CPI, de 08 de maio de 1995, bem como o que prescreve o art. 34, I, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

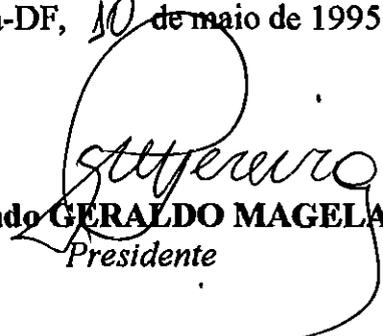
**Art. 1º** Passar à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito que "apura a grilagem de terras públicas no Distrito Federal", até a conclusão dos trabalhos, os seguintes servidores:

Nome do servidor	Cargo	Matrícula	Lotação
Adenilson dos Santos Chaves	Aux. Adm./Dig.	12.543-45	DRH
Cléber Chaves de Medeiros	Aux. Adm./Dig.	11.265-52	Setor Ap. Commiss.
Edvaldo Camelo da Silva	Aux. Adm. /Dig.	11.221-72	CMI
Edna Alves Nogueira	Aux. Adm./Aux.	11.452-53	CCS
Gilberto de Souza Júnior	Aux. Adm./Dig.	11.651-47	Ass. Legislativa
Gilberto Lucas de Araújo	Aux. Adm./Dig.	11.247-54	CMI
Irani de Souza Araújo	Ass. Tec./Sec.	11.254-57	CMI
Jean Marconi de Oliveira Carvalho	Aux. Adm./Dig.	12.293-42	Dir. Legislativa
Luiz Cláudio Bonfim da Costa	Aux. Adm./Dig.	11.204-72	DRH
Manoel Carlos Pereira	Aux. Adm./Dig.	11.559-35	CMI
Rafael Soares de Almeida	Aux. Adm./Dig.	12.069-49	Dir. Legeslativa
Sebastiana Teixeira da Silva	Ass. Téc./Téc. Adm.	11.259-47	Coord.Segurança

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 10 de maio de 1995.

  
Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente